

COMISSÃO DE FINANÇA E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. SIDNEY LEITE)

Requer a realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 3.203, de 2021, que dispõe sobre o plano de **redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.203, de 2021, que trata do plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária e do encerramento de benefícios fiscais, conforme previsto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

Para a audiência, sugiro que sejam convidados os seguintes representantes:

Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda	Dario Durigan
Secretário(a) Especial da Receita Federal do Brasil	Robinson Sakiyama Barreirinhas
Presidente Executivo da ELETROS – Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos	José Jorge do Nascimento Junior



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.203/2021, de autoria do Poder Executivo, busca atender ao comando constitucional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021, ao prever a redução gradual de incentivos e benefícios tributários federais, com vistas ao equilíbrio fiscal e à eficiência dos recursos públicos.

A matéria possui grande impacto sobre diversos setores da economia e sobre a arrecadação tributária da União, além de afetar entes subnacionais e segmentos beneficiados por regimes fiscais específicos. Dada a complexidade e a amplitude da proposta, torna-se imprescindível promover um debate qualificado e técnico, com a participação de representantes governamentais, setor produtivo e sociedade civil.

A Comissão de Finanças e Tributação é o foro adequado para aprofundar essa discussão, à luz do disposto no art. 32, X, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que atribui a esta Comissão a competência para tratar de matéria tributária e fiscal. Considerando ainda que a CFT é a última comissão de mérito a se manifestar sobre o projeto, a realização da audiência pública contribuirá para o aperfeiçoamento da proposição legislativa.

Faz-se, portanto, urgente e necessário aprofundar o conhecimento sobre a perpetuidade dos incentivos e benefícios. Por essa razão e, certos de contar com o apoio dos nobres pares, apresentamos o presente Requerimento para realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE
PSD/AM

